

PORTARIA Nº 422 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terra nº 41, em favor de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, em 16 de novembro de 1962, constante nas fls. 41 e verso, do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Área: 5.441ha 44a 00ca; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Destinação da área: Agrícola(Carimbo: Agropecuária); Lote: 81 – situado na região do rio Preto (informação essa adquirida no processo de origem).

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/1384204 –ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1.FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terra nº 41, em favor de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, conforme descrito acima, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Campo Alegre", com 514ha 07a 83ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terra nº 41 e fora desmembrada da área total, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo nº 2023/1384204 –ITERPA.

2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1336098

PORTARIA Nº 424 DE 09 DE JUNHO DE 2026**COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PSS Nº 001/2026-ITERPA.**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E em 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender as demandas de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO o Decreto nº 261 de 12 de agosto de 2019, que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2026/2745738, de 15 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2026-ITERPA, para condução dos procedimentos de abertura e realização do certame destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, visando atender as demandas do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo	57175032/2	Procurador Autárquico
02	Mariceli Nascimento Moura	57191750/1	Diretor Técnico de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF
03	Soraia de Fátima da Cruz Oliveira	55589494/5	Coordenador de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais - CGIR
04	Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque	57213619/1	Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário / Coordenador de Ação Agrária e Fundiária- CAF
05	Carolina Santos da Silva	5904738/3	Gerente de Regularização Fundiária - GRF
06	Anderson da Costa Hianes	5936744/4	Gerente Operacional Móvel / Gerente de Georreferenciamento Operacional
07	Jorge do Carmo dos Santos Farias	80845201/1	Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário
08	Alfredo Fernando Borges Neves Junior	5927959/40	Gerente de Logística e Transportes - GLT
09	Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque	57193369/1	Motorista

Parágrafo Primeiro - Fica a Comissão desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização da seleção, bem como, autorizada a baixar editais e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Segundo: A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será presidida por Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, que ficará responsável

pela coordenação do certame com auxílio de Soraia de Fátima da Cruz Oliveira, que deverá atuar como Secretária.

Parágrafo Terceiro: O Presidente da Comissão poderá instituir subcomissão temática, para avaliação especializada, conforme o cargo disponibilizado, que contará com, no mínimo, 1 (um) coordenador e 2 (dois) membros, e somente poderá funcionar com a maioria absoluta, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao coordenador o voto de desempate, quando necessário.

Parágrafo Quarto: A Comissão do Processo Seletivo Simplificado poderá estabelecer, parcialmente ou integralmente, desde que se mantenha a competitividade, avaliação telepresencial dos candidatos.

Parágrafo Quinto: A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, devendo constar, entretanto, nas fichas funcionais respectivas.

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- elaborar o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na Imprensa Oficial;
- informar a presidência do ITERPA, ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, todas as avaliações, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do ITERPA

Protocolo: 1336108

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº2931/2026, de 09 de junho de 2026.**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2161/2025, de 25 de abril de 2025 de criação da Comissão Permanente de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação na ADEPARÁ; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação na ADEPARÁ instituída pela PORTARIA Nº 2361/2025, de 08 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação na ADEPARÁ, para desenvolver, implementar e monitorar ações integradas de prevenção, conscientização e enfrentamento de todas as formas de assédio moral, sexual, discriminação e de qualquer outra forma de violência no ambiente de trabalho, promovendo um ambiente laboral justo, saudável, seguro e respeitoso.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação na ADEPARÁ será composta pelos servidores:

- CLARA ANGÉLICA CORRÊA BRANDÃO - matrícula 54194097/2 (Presidente)- representante do Movimento de Mulheres da ADEPARÁ;
- JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula 55589339 /1 (Vice-Presidente) - representante do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Estado do Pará – STAFPA;
- ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS - matrícula 57175964 /1 (Membro) - representante do Setor de Ouvidoria;
- MÁRCIA BATISTA PENNA - matrícula 5871115/3 (Membro) - representante do Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuário do Estado do Pará – SINFEA;
- ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO - matrícula 55587393 /1 (Membro) - representante do Movimento de Mulheres da ADEPARÁ;
- ELIANA BRAGA DE SOUZA - matrícula 5960138/2 (Membro) - representante da Gerência de Recursos Humanos;
- LIDIVANE SILVA DA COSTA - matrícula 5991342/1 (Membro) - representante do Setor Psico Social;
- TATIANE RIBEIRO DE FREITAS - matrícula 5977097/1 (Membro) - representante da Coordenadoria de Comunicação;
- WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA - matrícula 54186897/2 (Membro) - representante dos servidores da ADEPARÁ
- MARIA JANILE LEMOS CORREA - matrícula 54182998/3 (Membro) - representante da Gerência de Corregedoria;
- ANA THAIS SOUZA DE LEÃO - matrícula 57189755 /1 (Suplente da representação sindical) - representante do Sindicato dos Trabalhadores do Setor